

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora, Marta Cristina de Oliveira Rodrigues por motivo de falecimento de familiar e da Senhora Vereadora, Mara Lisa Martins de Almeida por se encontrar em representação do município. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----
-----Intervenção dos Membros do Executivo-----
-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----
-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----
-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para questionar qual o ponto de situação da obra de iluminação da estátua de Viriato e da rampa de acesso. -----
-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----
-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que a requalificação da Estrada Nacional 593, que vai da Estrada Nacional 231 à variante ao Parque Industrial de Coimbrões, sendo uma via onde circula muito trânsito e também onde circulam muitos peões, já foi lançada a concurso, questionando se para esta estrada existia algum compromisso para construir passeios. -
-----Intervenção do Senhor Vereador João Azevedo-----
-----O Senhor Vereador, usou da palavra para questionar o ponto de situação das obras da Escola Básica de Repeses e do Centro Empresarial das Queimadas, na Freguesia de Santos Evos.-----
-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que estão a assinalar a semana da Saúde Mental, dando nota de que, o município em colaboração com as diversas instituições, nomeadamente, com as Equipas de RSI e do SAAS, organizou um seminário chamado “AbreMente”, Saúde Mental e Bem-Estar, para promover a discussão e o debate sobre o tema e procurar algumas estratégias preventivas, foi um seminário muito participado, ainda está a decorrer e irão ter também uma caminhada pela Saúde Mental, sabendo que as dificuldades económicas, a pobreza e o desemprego e dificuldades da vida em si, são um gatilho para este tipo de situações. Deu ainda nota de dois eventos na área da cultura, apoiados pelo Eixo Cultura, que tiveram uma grande repercussão no território nas últimas semanas, com o Festival TRIP, que já vai na sua 2ª edição e que para além dos espetáculos tem um trabalho muito importante com as comunidades dos Bairros à volta do Rio Pavia, sendo também uma maneira de promover a inclusão e a coesão social e o “Outono Quente”, que teve uma série de espetáculos no Parque Aquilino Ribeiro, que esteve sempre cheio, porque este ano aptaram por uma série de mercadinhos biológicos. Mias referiu que continuam as oficinas históricas, dedicadas à Idade Média e estreou na última semana um espetáculo sobre a Rainha D. Teresa, que foi uma encomenda do município e está por algumas escolas básicas do território, sendo importante para que as crianças percebam o território e historicamente, como é que ele tem se desenvolvido. -----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para referir que a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu e houve grandes elogios à Proteção Civil Municipal, na sua atuação no incêndio que poderia ter tido alguma dimensão, na freguesia de Côta e depois de todos os membros que constituem a Proteção Civil a elogiarem, pela prontidão que tiveram, também fizeram um balanço sendo um dos municípios com melhor atuação, o que significa que mesmo tendo muitas ignições, não têm área ardida, prontamente dispõem dos meios que são necessários para a proteção dos incêndios. Deu ainda nota do desenvolvimento local de base comunitária, referindo que a ADDLAP viu parecer positivo na sua candidatura à gestão dos fundos comunitários, deferida, do líder, foram contemplados com o overbooking, devido ao bom compromisso que tem e à boa execução e tiveram também um prémio overbooking para os 5 municípios que constituem a ADDLAP, que é presidida pela Câmara de Viseu. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para destacar a abertura de mais uma infraestrutura, a ecopista do Vouga, referindo que permitirá que os munícipes e quem está de visita, tenham mais uma área para a prática de desporto, atividade física e turismo de natureza. Mencionou que, tal como referiu o Senhor Presidente na cerimónia de inauguração, relativamente à ecopista do Dão, como o monumento mais visitado de Viseu, a ecopista do Vouga será certamente também da mesma forma visitada, podendo ainda haver, um ou outro constrangimento no processo, tal como nos restantes municípios, mas há também a abertura para estudar as soluções, o que já está a ser feito. Respondeu a uma questão que lhe foi colocada anteriormente pela senhora vereadora Fernanda Gilvaia, referindo que a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular estão em 100% do território e da Componente de Apoio à Família, também na totalidade enquanto supervisão e vigilância e em cerca de 90% do território em termos de apoio ao estudo. Relativamente ao setor educação/saúde, referiu que é interessante o estudo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, em parceria com a Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil sobre a distribuição de fruta gratuita e hortícolas a turmas do 1º ciclo do ensino básico que mostra que, no ano 2022-23, a frequência de acesso a nível nacional das turmas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

inquiridas situava-se nos 64,7%, mas com Viseu a ocupar a terceira posição a nível nacional com 83,3%, bem acima da média nacional. -----

Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para responder à senhora vereadora Fernanda Gilvaia, referindo que acham que o Viriato merecia um outro tipo de evidência, por esse motivo, não se limitaram a fazer uma iluminação decorativa, incidente apenas na estátua, mas vão iluminar toda a barreira da Cava de Viriato e essa foi a decisão que demorou mais tempo porque havia conflitos enquanto durasse a Feira de São Mateus. Apontou para o 21 de setembro, mas há lá pedras que traziam problemas, em termos de estética e é isso que está a ser corrigido, considerando que esta é a melhor altura para ligar a estátua, quando os dias são escuros, que continua sem a espada, sendo um problema de vigilância, esperando que a iluminação ajude a resolver esse problema, o mesmo tem acontecido com as bocas de incêndio, que os serviços municipalizados já tiveram que as mudar para plástico e provavelmente vão ter que fazer o mesmo com a espada. Sobre a intervenção do senhor vereador Miguel Pipa, mencionou que ele tem um montante e a opção foi simples, a câmara pediu um empréstimo para isso, a alternativa era fazer passeios e ficar com a estrada numa percentagem diminuta ou asfaltar a estrada toda, na perspectiva do executivo o que levanta mais problemas é o estado da estrada, decidindo por asfaltar toda a estrada até à Junta de Freguesia e depois os passeios irão ser feitos, o empréstimo não dava para tudo. Aconteceu exatamente a mesma coisa em Cavernães, na ligação a São Pedro de France. Quanto às questões do senhor vereador João Azevedo, sobre as obras na Escola de Repeses, referiu que o Diretor Municipal lhe dará resposta a isso, é ele que tem o dossier, assim como, da zona empresarial da queimada. Relativamente à senhora vereadora Leonor Barata referiu que concorda que os eventos foram muito frequentados, o que é bom, não participou no “Outono Quente” devido à sua agenda, mas ouviu comentários sobre o Festival TRIP, numa zona que necessita de ser descoberta pelos viseenses, requalificada por si, no passado, uma zona lindíssima, que não tem tido a frequência pelos viseenses e fica na zona central, toda a margem ao lado do Fórum, até aos moinhos da Balsa. Relativamente ao V900, já está prevista uma conferência no sábado, é a programação daquilo que se comprometeram, para comemorar de forma condigna os 900 anos de existência. Quantos aos elogios à Proteção Civil, também os fez e considera que são merecidos, é um esforço financeiro enorme que a câmara faz, mas há situações que não vê o resultado e deste vê, a quantidade de situações que registam, de fogos, acidentes, etc. e não passam daí, o que significa que os serviços estão atentos e atuam rapidamente e o exemplo mais flagrante foi o que referiu o senhor Vice-Presidente, em que deflagrou um incêndio em Côta, que curiosamente estava por perto, na freguesia do Campo e recebeu imediatamente a informação do Comandante, de que iriam apagar o incêndio até ao final do dia e ao outro dia fariam o rescaldo e foi o que aconteceu. Quanto à ADDLAP referiu que assistiu e esteve na cerimónia. Quanto à intervenção do senhor vereador Pedro Ribeiro sobre a Ecopista do Vouga, acrescentou que receberam do movimento em defesa das vias férreas, uma manifestação, a questionar porque é que não é uma linha férrea, ao qual responderam que estão enganados, a câmara preservou o caminho de ferro e assumiram esta responsabilidade, o canal está preservado como ecopista, se quiserem fazer a linha, a câmara abdica da ecopista e arranjam outra, para lá colocar o caminho de ferro, coisa bem diferente seria, se não tivessem feito lá nada, dando o exemplo de 1989, quando aquilo foi abandonado, foi ocupado de tal maneira que tiveram de fazer uma providência cautelar, num sítio, em que um cidadão ocupou e uniu duas parcelas de terreno. Considera impossível repor esta linha devido à sua rentabilidade, pode ser um bom elemento turístico, mas é preciso dinheiro, contudo, não é transporte que dê resposta às necessidades de Viseu, recordando que quando as pessoas iam para a praia de Espinho,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

iam pela linha do Vouga. Sobre as AEC's e CAF, têm vindo a acompanhar e são importantes as informações que o senhor vereador trouxe aqui, assim como, a fruta gratuita que foi algo que introduziram anteriormente e folga em saber, que estão bem classificados neste aspeto. -----
-----O Senhor Presidente, deu ainda conhecimento de uma carta enviada pelo senhor Engenheiro Simões, que foi Diretor de Departamento nesta câmara e recebeu recentemente a Medalha de Mérito Municipal por sua indicação, tendo assim agradecido. Mencionou que foi seu colega de liceu, com quem tinha um relacionamento muito intenso, sendo sempre assim, com os Diretores Municipais e é alguém que esteve sempre ligado ao desenvolvimento desta terra, veio para a câmara quando se formou e saiu quando se reformou, tendo sido responsável por vários anos, do Departamento das Obras. Chamou ainda à atenção para uma notícia que diz que o Governo só paga obras na saúde, se as câmaras ficarem com a sua gestão, referindo que neste momento, ainda há mais de 30 câmaras, incluindo Viseu, que não aceitou, tem mantido contacto com o senhor ministro, onde refere as dificuldades daquele edifício grande, sendo que a única condição que impôs foi que, se pagarem as obras do edifício e dos centros de saúde, Viseu aceita, a câmara já mostrou qual o valor para a sua requalificação, estão a ser pressionados, porque o prazo termina no fina do ano, contudo, considera que estas transferências têm que ser livres, discutidas e aceites pelas duas partes.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2293 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 28-09-2023, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

2294 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Município de Viseu ganha Prémio no Portugal Smart Cities - Categoria de Mobilidade”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na primeira edição do Prémio António Almeida Henriques, que, ele, enquanto Presidente de Câmara, em boa hora decidiu concorrer, o Município de Viseu ganhou a categoria da Mobilidade. -----

-----Criado com o objetivo de distinguir e premiar as diferentes propostas e projetos de ecossistemas de inovação e implementação de práticas inteligentes em Comunidades Intermunicipais, Municípios nacionais e Juntas de Freguesia, orientados pela implementação com sucesso de projetos sustentáveis, eficientes e pela criação de soluções de inteligência urbana, o Prémio distinguiu, na sua primeira edição a APP MUV. -----

-----O Município de Viseu continua empenhado em ter uma comunidade inteligente que saiba utilizar as ferramentas ao dispor para concretizar as ambições e os anseios pessoais e coletivos. -----

-----2) “Gala dos Enfermeiros”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Secção Regional Centro da Ordem dos Enfermeiros realizou, dia 7 de outubro, na Expocenter, em Viseu, a IV Gala dos Enfermeiros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----É a terceira vez que esta Gala se realiza na cidade de Viseu, elevando a Enfermagem e os Enfermeiros. A Gala contou com a Cerimónia de Vinculação à Profissão, sendo entregues as Cédulas Profissionais com posterior leitura do juramento Profissional dos recém-licenciados em Enfermagem. -----

-----Esta Gala decorreu com um jantar e vários momentos de premiação e distinção de membros pelo seu trabalho, empenho e dedicação. -----

-----Ouviu na primeira pessoa as dificuldades da profissão e os constrangimentos que têm sido colocados à progressão. -----

-----3) “Município e ADDLAP apresentaram projetos contratualizados” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que os apoios ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) do PDR2020 de Viseu foram apresentados.--

-----O Município de Viseu e a Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva (ADDLAP) realizaram no Salão Nobre da Assembleia Municipal, uma cerimónia de apresentação dos projetos aprovados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC). -----

-----O Programa de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é um programa de apoio do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 destinado às zonas rurais e apresenta 5 medidas específicas: Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas, Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização, Diversificação das Atividades na Exploração, Cadeias Curtas e Mercados Locais e Renovação das Aldeias. -----

-----Nesta cerimónia de apresentação foi dado um especial destaque aos projetos promovidos por entidades públicas e privadas e apoiados no 5º aviso da Medida Renovação das Aldeias, que decorreu em março de 2023. -----

-----No atual período de programação, foram apoiados no total 91 projetos, com um investimento total de cerca de 4,5 milhões de euros e uma despesa pública de cerca de 2,5 milhões de euros, no concelho de Viseu. -----

-----Relativamente ao 5º aviso, foram contratualizados 6 projetos com um investimento de 306 mil euros e uma despesa pública de 244 mil euros. Estes projetos dizem respeito, sobretudo, a operações de apoio à melhoria e requalificação do património de carácter público: como implementação de rotas culturais e paisagísticas, a recuperação de moinhos, espigueiros, museus rurais, e o apoio às coletividades locais: atividades que promovam e divulguem as tradições e a identidade das aldeias através da música, dos cantares, do artesanato e demais elementos etnográficos. -----

-----O Município de Viseu e a ADDLAP pretendem dar continuidade a esta tipologia de apoios para o território e desenvolvimento local, tendo já a ADDLAP apresentado candidatura à 1ª fase deste Programa para o período 2030. -----

-----4) “Inauguração da Ecopista do Vouga” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a Ecopista do Vouga, que representou um investimento superior a quatro milhões de euros nos concelhos de Viseu, São Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Frades, foi inaugurada na semana passada. -----

-----5) “Inauguração de obras na Freguesia do Campo” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu inaugurou três empreitadas realizadas na freguesia do Campo dia 5 de outubro. -----

-----As inaugurações disseram respeito ao alargamento da Rua do Espinheiro, em Moselos, e da requalificação da Rua Francisco Marques do Espírito Santo, no Campo. -----

-----Foi, ainda, inaugurado o Parque Verde Ativo, no Monte de Santa Luzia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----6) “Cerimónia de assinatura de protocolos com os Promotores Locais do Atividade Sénior” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que teve lugar a 1ª cerimónia de assinatura dos Protocolos de Colaboração da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior. -----

-----Neste ato foram celebrados os primeiros protocolos de colaboração com 28 Promotores Locais e 18 Juntas de Freguesia, representando um apoio global de, 129.556,96 euros, no qual se incluiu um apoio financeiro de cerca de 82.186,96,00 euros para o desenvolvimento das atividades regulares de 48 grupos distribuídos pelo concelho. -----

-----2479 participantes (atualmente) inscritos (já foram registadas 2538 inscrições); -----
-----121 grupos de atividade já em funcionamento (em 24 freguesias, com exceção da Freguesia de Faíl e Vila Chã de Sá que, apesar de terem um Promotor Local candidatado, não abriram o grupo); -----

-----344 aulas por semana, incluindo as atividades complementares de Boccia, Atletismo, Pilates, Futebol a Caminhar (Walking Football) e Karaté Educativo e Defesa Pessoal; ---

-----Assinaram hoje 28 Protocolos de Colaboração (28 Promotores Locais de 18 Freguesias) para o desenvolvimento do Bloco das Atividades Regulares (de gestão dos Promotores Locais), que preveem um apoio global de 129.556,96 euros, no qual de inclui um apoio financeiro de 82.186,96 euros e um apoio não financeiro de 47.370,00 euros (pela utilização das Instalações Desportivas de Gestão Municipal, designadamente as Piscinas Municipais de Viseu e o Pavilhão da Escola D.º Duarte). -----

-----7) “Reunião com o Eng. António Borges - Águas Douro e Paiva” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que teve uma reunião com o Eng. António Borges, que veio dizer que a relação com o Douro e Paiva está bem encaminhada, aguarda-se apenas o momento exato para o senhor ministro vir aqui fazer anúncios. --

-----Esta situação tal como a tinham definido está no bom caminho, esperando que as obras que irão ultrapassar os 100 milhões de euros, recalçando a sua opinião, de que era impossível localmente financiar este investimento. -----

-----Era impossível uma organização local, que ainda não estava prevista, organizar-se, arranjar sede, ir à procura dos financiamentos e gastar 100 milhões de euros. -----

-----Tinha que ser alguma coisa que já estivesse pronta, com capacidade de gestão e fundos, que é o que acontece com o Douro e Paiva. -----

-----8) “Sessão de Abertura Seminário “Prisões e Reinserção Social, Novos Desafios”- Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou no seminário "Prisões e Reinserção Social, Novos Desafios". Deu nota da elevação do programa e da presença da senhora Ministra da Justiça. -----

-----E, registar a elegância do conhecimento do protocolo em anunciar previamente a sua participação, ao contrário de casos como se viram há uns dias com outra Ministra. -----

-----9) “Investimentos no centro histórico” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que os investimentos que já realizaram ou têm em carteira para residência, serviços e habitação no Centro Histórico de Viseu. -----

-----No âmbito da habitação já temos previstos mais de 45 apartamentos que se dividirão entre arrendamento acessível e estratégia local de habitação (urbe habita). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A juntar a isso, têm as 52 camas previstas para o arrendamento estudantil na rua do Gonçalinho. -----

-----Deu ainda nota das 5 escolas devolutas (nas freguesias) que têm previsto requalificar para arrendamento acessível. -----

-----E, os cerca de 70 fogos que já estão em fase avançada de aquisição para a estratégia do rural habita. -----

-----Como se vê, no âmbito da habitação acessível estão a fazer um investimento sem precedentes. -----

-----Referiu, ainda que, para além do investimento do Mercado 2 de maio, há cerca de mais 4 milhões de euros de investimento na zona histórica divididos entre o antigo orfeão, O edifício dos SMAS e o Edifício Pascoal. -----

-----10) “Anuário Financeiro 2022” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que saíram recentemente os dados financeiros do anuário de 2022. O Município de Viseu é, pela sua dimensão dos que tem maiores receitas, maiores despesas, maiores encargos, etc...-----

-----Mas, há dados que convém realçar: -----

-----Maior aumento de receita cobrada (+4.2%) – 74.7 milhões de euros. -----

-----Maior número de pessoas – 100.105 (segundo o INE 2022) – continuamos a ser atrativos. A atrair mais pessoas para viver em VISEU. -----

-----Passou por isso a ser considerado um Município Grande pela primeira vez neste estudo – passou os 100.000 habitantes. -----

-----18.º Município a nível nacional que mais poupa de IMI aos seus Municípios. O Município abdica de cerca de 7 milhões de euros de receita para deixar nas famílias. São cerca de 70 euros por cidadão. -----

-----Somos o 18.º que mais poupa ao cidadão e o 30.º que mais cobra... o que revela bem a opção de apoio às famílias que o Município faz. -----

-----Município de Viseu é o 24.º Município nacional que mais derrama teve direito. O que revela bem o dinamismo económico da cidade e do Concelho. -----

-----Viseu é o 18.º Município que mais paga em transferências correntes, de capital e subsídios - é bem revelador do apoio a Freguesias e Associações. São mais de 18 milhões de euros de apoio. -----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

2295 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Coro Mozart, pelo apoio concedido na deslocação a Espanha, onde teve a oportunidade de apresentar o seu trabalho em duas cidades (León e La Bañeza) - EDOC/2023/99051. -----

-----Clube de Orientação de Viseu – Natura, pelo apoio durante todo o Viseu City Race 2023 - EDOC/2023/99763. -----

-----**APOIOS**-----

2296 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----mil e sete euros à, Escola Secundária Viriato e Escola João de Deus, para o aluguer de autocarro para a cerimónia de entrega do Prémio Gandhi e a título de ratificação - EDOC/2023/100183. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU - ÁGUAS DE VISEU-----

2297 - 01.05.01 - Empreitada de Conduitas de Água entre a ETA da Muna e o Reservatório do Bairro Norad-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/7612, de 04-10-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/104678, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-09-2023, que aprovou a resposta aos esclarecimentos solicitados pela empresa “Solução Vida – Engenharia e Sustentabilidade”, da empreitada supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2298 - 01.05.02 - Prestação de Serviço para Transporte e destino final de Resíduos da ETAR Viseu Sul por 365 dias-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/7608, de 04-10-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/104661, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-09-2023, que adjudicou a empreitada em epígrafe, à empresa “Prezero Portugal S.A.”, pelo valor de 372.786,00 acrescido de IVA euros, acrescido de IVA, bem como, a Minuta de Contrato. -----

-----Mais deliberou, designar como gestora do contrato, o Eng.º Nuno Joel Ribeiro Soares. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2299 - 01.05.03 - Conclusão do ABS - Fornecimento de Energia em Média Tensão e Baixa Tensão Especial em 2023 - 1 de janeiro a 30 de junho - Lotes nº 1 e nº 2-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/7611, de 04-10-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/104675, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-09-2023, que aprovou o descabimento do valor remanescente, da empreitada supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2300 - 01.05.04 - Aquisição de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal para o ano de 2023 no Mercado Regulado-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/7613, de 04-10-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/104681, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-09-2023, que autorizou o pagamento de despesa até ao montante máximo de 140.000,00 euros, acrescido de IVA, da aquisição supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2301 - 01.05.05 Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial - 2024 - 1º Semestre - Adjudicação por Lotes -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/7609, de 04-10-2023, anexo à distribuição n.º EDOC/2023/104667, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-09-2023, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público internacional, para execução da empreitada em epigrafe, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 4.054.095,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Eng.ª Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º Carlos André Pereira Lourenço; 1.º Vogal Suplente: Eng.ª Ana Margarida de Figueiredo Almeida Oliveira; 2.º Vogal Suplente: Eng.º João Carlos Ferreira Almeida. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2302 - 01.05.06 Aquisição de Carvão ativado em Pó para a ETA de Fagilde – 2024 -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/7610, de 04-10-2023, anexo à distribuição n.º EDOC/2023/104670, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 28-09-2023, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público internacional, para execução da empreitada em epigrafe, nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 316.125,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Rui Filipe Rebelo de Sousa Ribeiro; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º Narciso Fernando Braga Fernandes; 1.º Vogal Suplente: Eng.ª Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; 2.º Vogal Suplente: Dr. Eugénio Orlando Sá Neves dos Santos. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025 - PROGRAMA DE APOIOS MUNICIPAIS -----

2303 - 01.06.01 - Proposta da Comissão de Avaliação -----

-----Tendo em conta a documentação disponibilizada no EDOC/2023/92888, e nos termos e com fundamento no n.º 1 do artigo 11.º das Normas do Programa Municipal “EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025”, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a nova Comissão de Avaliação de Propostas, no âmbito do Programa Municipal de Apoios para a Edição de 2024. -----

-----A comissão é constituída pelos seguintes elementos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Júlio Moreira; -----
 -----Manuel Veiga; -----
 -----Vera Santos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL-----

2304 - 01.07.01 - Subsídios Eventuais referentes à segunda quinzena de setembro 2023 -----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/99147, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais, referentes à segunda quinzena de setembro de 2023, no valor de 2.495,39 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2305 - 01.07.02 - Subsídios Eventuais referentes à primeira quinzena de outubro 2023 -----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/103718, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais, referentes à primeira quinzena de outubro de 2023, no valor de 2.900,39 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

2306 - 01.08.01 - Município de Viseu / Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural – Projeto “Natação para Todos” -----
 -----O Município de Viseu, através da sua Escola Municipal de Natação, em parceria com a Federação Portuguesa de Natação, enquadrado no projeto “Portugal a Nadar”, oferece à população em geral e a diversas Entidades que prosseguem fins de interesse público, boas condições para a aprendizagem e aperfeiçoamento da natação, sendo esta uma atividade multidisciplinar que promove o desenvolvimento físico, psicomotor e psicossocial. -----
 -----São inúmeras as solicitações de utilização das Piscinas, pelo que a organização da sua ocupação por entidades tão distintas é uma exigência indispensável e premente, sendo fundamental que as condições de acesso e de segurança estejam acauteladas. -----
 -----Recentemente o Município de Viseu, foi distinguido pelo Comité Paralímpico de Portugal com o Prémio “Inclusão Pelo Desporto”. O Município tem procurado orientar a sua ação através de uma estratégia que promova e facilite o envolvimento de todos na prática de atividade física. -----
 -----O Município deseja promover e incrementar o projeto de Natação Para Todos, em consonância com o projeto da Federação Portuguesa de Natação – Natação Adaptada para Populações Especiais, incentivando os Agrupamentos de Escolas, as Associações/Entidades que acolham utentes desta população específica, assim como os Clubes Desportivos à sua inclusão. -----
 -----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu e a Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, em que, o Município de Viseu, enquanto entidade organizadora do projeto “Natação Para Todos”, define as competências e regime de comparticipação financeira. -----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/102749).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2307 - 01.08.02 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Vildemoinhos – Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/114505, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Vildemoinhos, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

2308 - 01.09.01 - Apoio Financeiro para Aquisição de Banca para a Escola E. B. de Pascoal – Freguesia de Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/95060, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Abraveses, com vista ao apoio financeiro, no montante de 129,52 euros, para “Aquisição de Banca para a Escola E. B. de Pascoal”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2309 - 01.09.02 - Execução do 1º Projeto Vencedor | Orçamento Participativo de Viseu 2018/2019 | Linha "Bairros de Viseu" | “Monte de Santa Luzia - Parque Verde Ativo” - Freguesia do Campo----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/9649, deliberou ratificar a assinatura do Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, celebrado com a Freguesia do Campo, com vista ao pagamento do projeto necessário à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 50.000,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO----

2310 - 01.10.01 - Município de Viseu / Federação Portuguesa de Footgolf-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 05-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/51679, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, com a Federação Portuguesa de Footgolf, para a organização do evento “OPEN DE PORTUGAL FOOTGOLF MAJOR 1000 VISEU 2023”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2311 - 01.10.02 - Município de Viseu / Real Clube de Tiro-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/68103, a celebrar com o Real Clube de Tiro, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 3.103,13 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2312 - 01.10.03 - Município de Viseu / Centro Social de Prime -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/44288, a celebrar com o Centro Social de Prime, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.503,91 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2313 - 01.10.04 - Município de Viseu / Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo -----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 12 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considerando:-----
 -----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/28778, a celebrar com a Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.123,13 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2314 - 01.10.05 - Município de Viseu / Associação Grão Vasco-----

-----Considerando:-----
 -----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/70303, a celebrar com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Associação Grão Vasco, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.800,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2315 - 01.10.06 - Município de Viseu / Clube Orientação de Viseu – Natura -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/69968, a celebrar com a Clube Orientação de Viseu – Natura, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.153,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2316 - 01.10.07 - Município de Viseu / Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/30262, a celebrar com a Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.021,34 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2317 - 01.10.08 - Município de Viseu / AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu” -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/81400, a celebrar com a AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu”, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.170,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2318 - 01.10.09 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/91125, a celebrar com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.156,50 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2319 - 01.10.10 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/66383, a celebrar com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 3.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2320 - 01.10.11 - Município de Viseu / Clube de Trilhos & Apeadeiros -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/74383, a celebrar com a Clube de Trilhos & Apeadeiros, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 850,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**16.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA ATIVIDADE SÉNIOR**-----

2321 - 01.11.01 - Município de Viseu / União das Freguesias de Barreiros e Cepões / Comunidade Local dos Baldios de Cepões e Maeiras – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões e a Comunidade Local dos Baldios de Cepões e Maeiras.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/101539).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2322 - 01.11.02 - Município de Viseu / Freguesia de Rio de Loba / Centro Social Paroquial de Rio de Loba – Atividade Sénior 2023/2024-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de Rio de Loba e o Centro Social Paroquial de Rio de Loba.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/97202).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2323 - 01.11.03 - Município de Viseu / Freguesia de Fragosela / Associação Social, Cultural e Recreativa “Os Amigos de Fragosela” – Atividade Sénior 2023/2024-----

-----Considerando:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de Fragosela e a Associação Social, Cultural e Recreativa “Os Amigos de Fragosela”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/97192).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2324 - 01.11.04 - Município de Viseu / Freguesia de Bodiosa / Centro Social, Recreativo e Educativo de Queirela – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de Bodiosa e o Centro Social, Recreativo e Educativo de Queirela. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/97002).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2325 - 01.11.05 - Município de Viseu / Freguesia do Campo / Centro Social da Paróquia de Campo – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia do Campo e o Centro Social da Paróquia de Campo.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/96766).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2326 - 01.11.06 - Município de Viseu / Freguesia de Calde / Associação Cultural e Recreativa de Várzea de Calde – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de Calde e a Associação Cultural e Recreativa de Várzea de Calde.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/33921).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2327 - 01.11.07 - Município de Viseu / Freguesia de São João de Lourosa / Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas – Atividade Sénior 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de São João de Lourosa e a Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/102590).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2328 - 01.11.08 - Município de Viseu / Freguesia de Bodiosa / Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Oliveira de Baixo – Atividade Sénior 2023/2024-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 16ª Edição do Programa Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Freguesia de Bodiosa e a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Oliveira de Baixo.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/103240).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**JOGOS DESPORTIVOS DE VISEU 2.0 - APOIOS**-----

2329 - 01.12.01 - Junta de Freguesia de Côta-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/96796, deliberou aprovar um apoio à Junta de Freguesia de Côta, no valor total de 250,00 euros, no âmbito dos Jogos Desportivos de Viseu 2.0. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2330 - 01.12.02 - Centro Hípico de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/96796, deliberou aprovar um apoio ao Centro Hípico de Viseu, no valor total de 500,00 euros, no âmbito dos Jogos Desportivos de Viseu 2.0. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2331 - 01.12.03 - Associação de Xadrez das Beiras -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/96796, deliberou aprovar um apoio à Associação de Xadrez das Beiras, no valor total de 300,00 euros, no âmbito dos Jogos Desportivos de Viseu 2.0. --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2332 - 01.12.04 - Associação Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas e Mundão -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/96796, deliberou aprovar um apoio à Associação Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas e Mundão, no valor total de 376,33 euros, no âmbito dos Jogos Desportivos de Viseu 2.0. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2333 - 01.12.05 - Associação de Judo do Distrito de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/96796, deliberou aprovar um apoio à Associação de Judo do Distrito de Viseu, no valor total de 200,00 euros, no âmbito dos Jogos Desportivos de Viseu 2.0.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2334 - 01.12.06 - Associação de Basquetebol de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/96796, deliberou aprovar um apoio à Associação de Basquetebol de Viseu, no valor total de 250,00 euros, no âmbito dos Jogos Desportivos de Viseu 2.0. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

2335 - 01.12.07 - Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/96796, deliberou aprovar um apoio à Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, no valor total de 369,00 euros, no âmbito dos Jogos Desportivos de Viseu 2.0. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU-----

2336 - 01.13.01 - Aquisição do Imóvel sito na Estrada Nacional 337, n.º 36, Real, União das Freguesias Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/82072, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Estrada Nacional 337, n.º 36, Real, União das Freguesias Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 2949 (resultante da unificação dos artigos urbanos 818 e 820), e descritos na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o n.º 2784 Freguesia de Farminhão, respetivamente, propriedade de Maria da Conceição Couto Correia Coelho, pelo valor de 40.676,32 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

2337 - 01.14.01 - Reabilitação do Prédio sito na Rua Soar de Cima (Largo Almeida Moreira), n.º 21-25 -----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “Joel Filipe Ascenso Faria da Silva”, proprietário do imóvel situado na Rua Soar de Cima (Largo Almeida Moreira), n.º 21-25, encontrando-se, assim, dentro dos limites da Zona Especial de Proteção às Muralhas e Portas Antigas da Cidade e da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Históricos e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Viseu sob o artigo n.º 5705, anterior 4815 da extinta União das Freguesias de Viseu), com a distribuição n.º EDOC/2023/92029, e em face do proposto na informação n.º 612.SRU/2023, de 28-09-2023 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar da data da conclusão da reabilitação, isto é, de 2022 a 2024, de acordo com o exposto na alínea a) do no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2022 a 2024). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

2338 - 01.15.01 - Rua das Quintãs, n.º 33, Fração “B”, Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 590.SRU/2023, de 22-09-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/98850, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58.º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “B”, que faz parte do Imóvel sito na Rua das Quintãs, n.º 33, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos Fontelo”, na Zona Especial de Proteção (ZEP) conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), na Zona Geral de Proteção Casa da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Calçada e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Ana Bela de Sousa dos Santos Costa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO -----

2339 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar os despachos do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 22-06-2023 e 09-10-2023, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/11330, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a alteração das Peças Procedimentais e consequente Prorrogação de Prazo para a entrega das propostas, bem como, a Minuta rectificativa da Adenda ao Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT – ENTERPRISE AGREEMENT -----

2340 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 29-09-2023, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/31944, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adenda ao contrato celebrado com a empresa Inetum Espanha, S.A. – Sucursal em Portugal, que alterou o n.º 1 da Cláusula Segunda, relativa ao preço contratual e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA AO PINHAL GRANDE, CONTÍGUA AO PARQUE INDUSTRIAL DE COIMBRÕES, FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE LOUROSA -----

2341 - 01.18.01 – Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/56640 e demais documentos anexos à referida distribuição, em especial Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo Júri do Procedimento designado em 17-08-2023, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a adjudicação definitiva da Parcela de Terreno supra, a Vasco Alberto Nogueira dos Santos, pelo valor de 28.000,00 euros, em conformidade com o descrito na Ata de Abertura de Propostas, e Programa de Procedimento. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

2342 - 01.19.01 - Associação Social, Cultural e Recreativa de Canelas -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/94642, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente à Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Populares de São Miguel, Canelas. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

- TRÂNSITO**-----
- 2343 - 03.01.01 - Sinalização Horizontal e Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/83661 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o estacionamento de motas, na Rua Serpa Pinto, junto ao n.º 76, conforme etapa 25. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 2344 - 03.01.02 - Sinalização Horizontal e Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/21305 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a melhoria da sinalização vertical e horizontal na Rua Padre Virgílio Lopes, em Abraveses e correção da marcação dos lugares PMC existentes na Av. Capitão Amadeu Gomes de Figueiredo, na freguesia de Abraveses, conforme etapa 7. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 2345 - 03.01.03 - Sinalização Horizontal e Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/56538 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a marcação de um lugar de estacionamento de PMC na Av. 25 de Abril, junto do acesso ao Parque Aquilino Ribeiro, freguesia de Viseu, conforme etapa 7. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 2346 - 03.01.04 - Sinalização Horizontal e Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/78937 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a marcação de um lugar de estacionamento de PMC na Av. 25 de Abril, freguesia de Viseu, conforme etapa 7. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 2347 - 03.01.05 - Sinalização Horizontal e Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/88290 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a marcação de um lugar de estacionamento de PMC na Av. Principal em Travanca, freguesia de Bodiosa, conforme etapa 6. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 2348 - 03.01.06 - Sinalização Horizontal e Vertical -----
 -----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/76516 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração da sinalização rodoviária, aprovada em Reunião de Câmara de 02/02/2023, efetuada para otimização da circulação viária e pedonal, conforme etapa 37. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 2349 - 03.01.07 - Sinalização Vertical -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/95104 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical C16 para impedir o estacionamento abusivo em plena via de circulação automóvel na Rua Ricardo Pais Gomes na Póvoa de Abraveses, freguesia de Abraveses, conforme etapa 6. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2350 - 03.01.08 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/82133 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar um lugar de estacionamento dedicado a viaturas CMV, SMAS, Bombeiros e Varredouras, na Rua Chão do Paço, em Marzovelos, na Freguesia de Viseu, conforme etapa 58. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2351 - 03.01.09 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/94326 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a colocação de sinais H7 nas passadeiras localizadas na Av. Calouste Gulbenkian, Rua Alexandre Herculano e Rua João de Barros, sinalização vertical nos lugares de estacionamento PMC na Av. Cidade de Salamanca, colocando os sinais H1a e o modelo 11d, retirar sinal G4a - Zona de 30 e sinal G10 de fim de zona de 30 na R. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2352 - 03.01.10 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/94024 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a colocação de um sinal C16 - Paragem e estacionamento proibido num lugar de estacionamento, em frente à Escola D. Luís Loureiro em Pindelo de Silgueiros, freguesia de Silgueiros, para permitir a manobra dos autocarros com maior facilidade, conforme etapa 39. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2353 - 03.01.11 - Sinalização Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/54463 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização C3b - Trânsito proibido a Veículos pesados na Rua do Soito, localidade de Moselos, freguesia do Campo, conforme etapa 6. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROJETO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO AV. DA EUROPA - TROÇO CENTRAL**-----

2354 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos nº 26/MC de 04-08-2023 (que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida), em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/32818 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o projeto de especialidades elaborado pelo gabinete de projetos Vistraço, tomando conhecimento dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas. ---
-----Mais deliberou aprovar a estimativa orçamental no valor de 3.088.667,73 euros. ----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EN 231-1-----

2355 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/122811 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de adjudicação, compromisso e minuta do contrato, no valor de 231.231,90 euros, acrescido de IVA, à empresa “Embeiral - Engenharia e Construção S.A.”, com prazo de execução de 84 dias.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA-----

2356 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativos n.º 03/LS de 22-09-2023 (que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida), em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/78259 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os acordos amigáveis, para constituição de servidão administrativa, que permita a passagem do coletor de ligação da Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa à ETAR de Galifonge, nas parcelas 1, 3, 4, 5, 6 e 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2357 - 03.04.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 04-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/97313, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o projeto de decisão de aplicação da multa contratual diária, até à conclusão dos trabalhos da empreitada, efetuando participação ao IMPIC, conforme prescrito no artigo 403.º - “Atraso na execução da obra (Incumprimento do contrato)”, aos 02/10/2023, sendo o valor da multa 8.545,46 euros e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

2358 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 27-09-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/91380, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 60.927,18 euros, acrescido de IVA (1,40% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 62.552,35 euros, acrescido de IVA (1,44% do preço contratual), e dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 1.625,17 euros, acrescido de IVA ((-)-0,04% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, sendo que, “*deve o dono de obra exercer obrigatoriamente o direito que lhe assista de ser indemnizado por parte destes terceiros*” no valor de 15.621,20 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos pontos 6 e 7 do artigo 378.º do CCP (“*Responsabilidade pelos trabalhos complementares*”), com comunicação à Equipa Projetista, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 37 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 60.927,18 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 1.192.607,01 euros, acrescido de IVA (27,41% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EXECUÇÃO DE COBERTURA DO MERCADO 2 DE MAIO INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES-----

2359 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 28-09-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/100495, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória, realizado em 25-09-2023, com não receção conforme lista de pendentos em anexo, sendo agendada nova vistoria para o dia 09/10/2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EDIFÍCIO PASCOAL - REQUALIFICAÇÃO E ESPAÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ÁGUAS DE VISEU-----

2360 - 03.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 29-09-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/99589, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados, Celso Costa & Filhos, Lda., Funcional - Divisão e Decoração de Espaços Lda., Confercruz - Construção e Reparação de Edifícios, Lda. e Divisilvequip - Equipamentos de Escritório, Unipessoal, Lda.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2361 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 063/2023-AJOS de 03-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/103289 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação “graciosa” de prazo solicitada pelo empreiteiro (26 dias), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021 de 18 de agosto, fixando a data de conclusão da empreitada a 31/10/2023.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ESTÁDIO MUNICIPAL FONTELO - APLICAÇÃO DE TAPETE DE RELVA-----

2362 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 058/2023-AJOS de 04-09-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/91953 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 145.993,91 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

2363 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 69/2023/PAR de 20-09-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/99046 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do terceiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 15% do valor da caução. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 2-----

2364 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 66/2023/PAR de 18-08-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/1074 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou que seja proferida decisão final de aplicação de sanção contratual no valor de 4.288,00 euros (10% do valor total), correspondente ao atraso na conclusão da execução da obra no período de 09-04-2019 a 12-05-2020 (400 dias). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO-----

2365 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 222/2022-CCC de 13-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/102890 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 342.250,43 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATO DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO, GESTÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA E DE SERVIÇO PÚBLICO DOS ATUAIS E FUTUROS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGOS NA VIA PÚBLICA NA CIDADE DE VISEU-----

2366 - 03.12.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/82892 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar alteração da localização dos painéis informativos n.º 1 e n.º 4, aprovados em reunião de Câmara de 30/03/2023, por serem mais visíveis, conforme etapa 11. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO OPERACIONAL DE MOBILIDADE DE VISEU -----

2367 - 03.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de Projeto de Regulamento do Centro Operacional de Mobilidade de Viseu, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/121775 (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou concordar com a referida proposta de projeto de regulamento. -----

-----Mais deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis através dos meios e formas previstos na citada disposição legal. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CIMVDL | ECOPISTA DO VOUGA | EMPREITADA PARA TRANSFORMAÇÃO DA LINHA DO VOUGA EM ECOPISTA DO VOUGA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2368 - 03.14.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/102391 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os trabalhos complementares no valor de 3.599,36 euros, acrescido de IVA, conforme etapa 13. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REARBORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ZONAS DE SOMBRA NO PARQUE URBANO DE SANTIAGO - 3.º PROCEDIMENTO-----

2369 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 095/2023BE de 02-10-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/103438 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, “Vitor Santos Gomes, Unipessoal Lda.”, para execução de instalações de rega e jardinagem. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2370 - 03.15.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 29-09-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/52282, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Auto de Levantamento de Suspensão dos Trabalhos de 02-10-2023, prazo de execução de 45 dias, devendo a obra ficar concluída até 15-11-2023, bem como, a notificação de que "diariamente, obrigatoriamente, o Empreiteiro deve informar de todos os meios, humanos e equipamentos a laborar em obra, em que do incumprimento desta notificação, será de imediato participado ao IMPIC, não devendo haver qualquer desvio do cronograma da obra, nem tão pouco verificar-se uma carga de mão-de-obra, inferior ao daí previsto. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TARIFA DE RESÍDUOS 2023-----

2371 - 03.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 04-10-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/21531 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de emissão de declaração de manutenção do tarifário de resíduos no ano de 2023 para remeter à ERSAR. -----
-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MUV – BIKE – SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS PARTILHADAS NA CIDADE DE VISEU – BIKE-SHARING-----

2372 - 03.17.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/59020 a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que em reunião da Assembleia Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões de 19/07/2022, foi apresentada e votada a proposta de ajustamento que reduz o número de estações e docas nos Municípios, tendo no Município de Viseu reduzido de 14 para 10 estações, sendo que serão 6 estações com 5 docas e 4 estações com 10 docas, perfazendo um total de 70 docas, na sequência da aprovação dos requisitos técnicos para integrar a Candidatura " Promoção de Estratégias de Baixo Teor de Carbono para todos os tipos de Território", nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

mobilidade urbana Multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação, efetuada pela CIM Viseu Dão Lafões. -----

-----Mais deliberou aprovar as 10 estações, correspondendo a 70 docas e sua localização, conforme mapa anexo na etapa 13 e posterior comunicação à CIM, conforme etapa 14.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

2373 - 04.01.01 - Maria Adelaide de Oliveira Figueiredo Cunha, Cabeça de Casal de Herança de Susana Adelaide de Oliveira – EDOC/2023/95274 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 596/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 12 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2374 - 04.01.02 - Bárbara Luísa Cardoso de Almeida Leitão, CCH – EDOC/2023/97776 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 610/23 MH elaborada, sobre a matéria, em 18 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2375 - 04.01.03 - João Alberto Vieira Fernandes – EDOC/2023/72222 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 181/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 13 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2376 - 04.01.04 - Paulo José Polónio Ferreira Costa – EDOC/2023/32516 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 620/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 22 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

2377 - 04.02.01 - João Pereira Ferreira – EDOC/2023/74146 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 660/2023 PN elaborada, sobre a matéria em 15 de setembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2378 - 04.02.02 - José Ernesto Pereira da Silva – EDOC/2023/79187 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 653/2023 PN elaborada, sobre a matéria em 12 de setembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

2379 - 04.03.01 - Confraria ou Irmandade de Santa de Santa Eulália - EDOC/2022/9360-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 667/2023 PN, produzida sobre a matéria em 15 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2380 - 04.03.02 - Eduardo Filipe Pereira de Sousa Esteves - EDOC/2023/85968-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 108/2023 AC produzida, sobre a matéria em 08 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2381 - 04.03.03 - Cesário Leitão Alves e Maria Virgilinda Almeida Mendes - EDOC/2023/56136-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 19 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2382 - 04.03.04 - Adelaide de Oliveira Fernandes - EDOC/2023/78771-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 660/2023 RS produzida, sobre a matéria em 22 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2383 - 04.03.05 - José Pereira Lopes – EDOC/2023/100386-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 737/2023 FB produzida, sobre a matéria em 02 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2384 - 04.03.06 - Afonso Rodrigues dos Anjos - EDOC/2021/96339-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 665/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 15 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2385 - 04.03.07 - Rui Jorge da Rocha Soares - EDOC/2018/38572-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 666/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 15 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2386 - 04.03.08 - Adelino Joaquim Azevedo Gomes - EDOC/2023/91854-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 655/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 13 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2387 - 04.03.09 - Carlos Alberto da Costa Santos - EDOC/2023/86749 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, e nos precisos termos da informação técnica, produzida sobre a matéria, em 23 de agosto de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2388 - 04.03.10 - Adélia Balula Pereira - EDOC/2023/96323 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de licenciamento em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnica e de interesse público constantes da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 28 de setembro de 2023, um prazo de trinta dias, a favor da interessada, para requerer a emissão do respetivo alvará. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

2389 - 04.04.01 - António de Figueiredo Oliveira - cabeça de casal de herança de - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/81657 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 488/2023 LR produzida, sobre a matéria em 12 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2390 - 04.04.02 - José Antunes de Almeida - Legalização de Barracão - EDOC/2023/58763 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 498/2023 LR produzida, sobre a matéria em 15 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2391 - 04.04.03 - Sebastião Cordeiro Balula - Legalização de alterações e adaptação de um barracão para uma moradia - EDOC/2023/57209 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 450A/2023 JN produzida, sobre a matéria em 08 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2392 - 04.04.04 - Novo Banco, S.A. - Legalização de operação urbanística de uma habitação unifamiliar - EDOC/2023/49990 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 480 produzida, sobre a matéria em 14 de setembro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2393 - 04.04.05 - Manuel do Amaral - Adaptação de rés do chão a habitação – EDOC/2023/71023 -

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 02 de outubro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2394 - 04.04.06 - Artur Jorge Loureiro de Matos Cardoso - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística (com realização de obras) - EDOC/2023/62692 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 593/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 11 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2395 - 04.04.07 - Herança de Norberto Gonçalves, representada por Alice Maria Lourenço Gonçalves - Legalização de alterações em moradia unifamiliar e anexos (sem realização de obras) - EDOC/2023/93350 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 590/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 11 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

2396 - 04.04.08 - Lucília Mendes Alexandrino Mendes - Legalização de habitação Unifamiliar - EDOC/2023/81052 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 495/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 14 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2397 - 04.04.09 - António de Almeida Correia - Legalização de moradia unifamiliar - EDOC/2023/80763 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 484/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 11 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2398 - 04.04.10 - Domitília do Amaral Oliveira Lopes Correia - Legalização de ampliação e adaptação a comércio/serviços - EDOC/2023/66355 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, delibero deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 465/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 11 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2399 - 04.04.11 - Carlos Soares Almeida - Licença especial de legalização de edifício - EDOC/2023/56800 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 490/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 12 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2400 - 04.04.12 - Maria Lucinda Meneses Figueira da Costa - Legalização da ampliação de moradia, lagar e anexos - audiência prévia - EDOC/2023/59370 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 490/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 20 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2401 - 04.04.13 - Movida - Empreendimentos Turísticos, S.A.- Construção de edifício para comércio/serviços e habitação multifamiliar - legalização de alterações executadas durante a obra - EDOC/2023/95805 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 619 B/2023 MH

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

elaborada, sobre a matéria, em 27 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2402 - 04.04.14 - Ana Margarida de Sá Saraiva Ribeiro Nery - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/74785 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 504/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 18 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2403 - 04.04.15 - Marta Isabel dos Santos Cardoso de Almeida - Licença especial para a conclusão de obra - EDOC/2023/99406 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação técnica n.º 668/2023 RS, produzida sobre a matéria, em 26 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2404 - 04.04.16 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ranhados - Igreja Madre Rita - Construção de Igreja/Licença especial para a conclusão de obra - EDOC/2023/97397 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação técnica n.º 671/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 27 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

2405 - 04.04.17 - Hélio Dinis Rodrigues Ferreira - Construção de moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação/licença especial para conclusão de obra - EDOC/2023/91029 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação técnica n.º 656/2023 PN, produzida sobre a matéria, em 13 de setembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE**-----

2406 - 04.05.01 - Ribamide - Construção e Gestão de Espaços Comerciais, Lda. - EDOC/2023/68407 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 708/2023 FB elaborada, sobre a matéria, em 18 de setembro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
